

PORTARIA Nº 11.887, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Revoga a Portaria nº 11.632/2019.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso VIII,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 11.632 de 07 de junho de 2019, a qual Determina horário de expediente de servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 13 de março de 2020.

Álvaro Damé Rodrigues,  
Prefeito Municipal em exercício.